

Via Varejo S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Via Varejo S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, a fim de discutir e deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada. i. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; ii. Deliberar sobre o número de membros e a eleição dos membros do Conselho de Administração; iii. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e iv. Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores. **Informações Gerais:** A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação à distância. Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 20 de abril de 2017 pelo Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência. Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGO. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGO; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGO. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGO e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Pedido de adoção de voto múltiplo. A eleição dos membros do conselho de administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, sendo necessário nos termos da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. Documentos relacionados à AGO. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.viavarejo.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a proposta da administração, do boletim de voto à distância, do manual de participação na AGO e dos demais documentos relacionados às matéria constantes na ordem do dia da AGO.

São Caetano do Sul, 23 de março de 2017.

Ronaldo Iabrudi

Presidente do Conselho de Administração

Via Varejo S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Via Varejo S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, a fim de discutir e deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada. i. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; ii. Deliberar sobre o número de membros e a eleição dos membros do Conselho de Administração; iii. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e iv. Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores. **Informações Gerais:** A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação à distância. Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 20 de abril de 2017 pelo Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência. Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGO. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGO; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGO. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGO e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Pedido de adoção de voto múltiplo. A eleição dos membros do conselho de administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, sendo necessário nos termos da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. Documentos relacionados à AGO. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.viavarejo.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a proposta da administração, do boletim de voto à distância, do manual de participação na AGO e dos demais documentos relacionados às matéria constantes na ordem do dia da AGO.

São Caetano do Sul, 23 de março de 2017.

Ronaldo Iabrudi

Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2COL X 10CM

